



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS RECEBIDAS/REALIZADAS E DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
REGULAMENTANDO A SUA CONCESSÃO

Declaramos para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, que a Prefeitura Municipal de Bacuri, que não houve concessão de Transferências Voluntárias Realizadas Recebidas até a presente data a seus funcionários para afastamento, seja dentro ou fora do Estado, como também, fora do país, **além de não dispor de Legislação Específica que regulamente a referida despesa.**

Por ser expressão da verdade, expedimos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Bacuri, 19 de fevereiro de 2024

WASHINGTON
LUIS DE
OLIVEIRA:4251753
2320

Assinado de forma digital
por WASHINGTON LUIS DE
OLIVEIRA:42517532320
Dados: 2024.02.19 12:29:15
-03'00'